



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

LEI N.º 900/2004

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 – Manutenção das ações de apoio a administração

3.3.90.39.000–Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

015001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

2678200092.013 – Promover a conservação e melhoria das estradas vicinais e construção de pontes.

3.3.90.39.000–Outros Serv. de Terceiros– Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

1030100262.023 – Manter as ações do Serviço de Saúde

3.3.90.39.000–Outros Serv. de Terceiros– Pessoa Jurídica.....R\$ 56.000,00

TOTAL:.....R\$ 86.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do art. 1º fica nulo no vigente Orçamento as seguintes Dotações Orçamentárias:

012001 – ASSESSORIA TÉCNICA

0412200012.003 – Manter as Ações de apoio a Assessoria Técnica

3.3.90.35.000–Serviço de Consultoria.....R\$ 15.000,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

013001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 – Manter as ações de apoio a Administração

3.3.90.35.000 – Serviço de Consultoria..... R\$ 26.000,00

014001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

0412200012.007 – Manter as ações de apoio a Sec. Municipal de Finanças

3.3.90.39.000 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 15.000,00

017003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

0824300392.033 – Manter as ações do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.34.000 – Outras Desp. Pessoal Decor. de Contr. Terceiros..... R\$ 30.000,00

TOTAL:.....R\$ 86.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/ES, 03 de junho de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal